



Referência: Edital BI/CESAM/PROT-Centro/2022

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do Contrato de Venda n.º 82.2021 de serviços de consultoria para a **realização da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região Centro**, do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências e Engenharia do Ambiente;

2. Fonte de Financiamento: CC 3.88.88.32.5

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos no Programa Doutoral em Ciências e Engenharia do Ambiente, com mestrado em Engenharia do Ambiente, em Ciências do Mar e da Atmosfera ou áreas afins.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição no Programa doutoral.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro](#).

5. Plano de trabalhos: A bolsa terá por objeto a realização de trabalho de apoio ao desenvolvimento de tarefas previstas na prestação de serviços de elaboração do Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região Centro, nomeadamente:

- Atualizar, desenvolver e promover o conhecimento sobre as alterações climáticas e avaliar os seus potenciais riscos, impactes e consequências, incluindo os relacionados com eventos meteorológicos extremos;
- Avaliar e priorizar a implementação de opções e medidas de adaptação que moderem futuros impactes negativos e ou ajudem a aproveitar oportunidades decorrentes das alterações climáticas;
- Colaborar na organização e participar em eventos de disseminação e discussão de resultados, incluindo reuniões com grupos de interesse
- Colaborar na escrita de relatórios técnicos.
-

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, Professora Associada da Universidade de Aveiro.

8. Duração da bolsa: A bolsa, não renovável, terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2023.



9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.144,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular com eventual recurso a entrevista. A avaliação curricular será realizada de acordo com os seguintes critérios:

V1) Adequação e mérito do currículo do candidato tendo em conta a área de abertura do concurso (50%)

V2) experiência na participação de projetos de investigação e/ou prestações de serviços na área das alterações climáticas com ênfase no desenvolvimento de estratégias de adaptação (30%)

V3) Carta de motivação escrita da língua portuguesa (20%).

Em caso de dúvida, os candidatos serão convidados para uma entrevista pessoal e, neste caso, a avaliação curricular valerá 70% e a entrevista pessoal 30%.

O júri reserva-se ao direito de não escolher qualquer candidato, se considerar que os mesmos não cumprem a qualidade ao nível dos critérios exigidos.

11. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído pela Doutora Myriam Lopes, Professora Associada (Presidente do Júri); Doutora Ana Isabel Miranda, Professora Catedrática e Doutor Hélder Paulo, Investigador Júnior (Vogais efetivos); Doutora Filomena Martins, Professora Associada (Vogal suplente), Doutora Joana Ferreira (Investigadora Auxiliar (Vogal Suplente), todos da Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 29 de novembro de 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh);
- Carta de motivação escrita em português (onde deve indicar, obrigatoriamente, a referência da bolsa à qual se está a candidatar);
- Curriculum Vitae, datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações;
- Fotocópia simples do documento de identificação ou declaração, sobre honra, dos elementos que constam dos mesmos;
- Comprovativo de inscrição no programa doutoral em Ciências e Engenharia do Ambiente;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cesam@ua.pt, com cc para myr@ua.pt.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh).